

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

AVISO DE REVOGAÇÃO**Processo Administrativo nº071/2015 - Pregão nº 004/2015 –**

Interessada: A SEMEJ por meio da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DE TIMON/MA, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº8.666/93, c.cArt. 53 da Lei 9.784/99 e diante da orientação jurídica que integra este termo; e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública em revogar seus atos por interesse público, resolve, REVOGAR o processo administrativo licitatório em epigrafe.

Assinatura: 19/10/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº: 061/2015****Liberção nº: 527/2015****Pregão nº 021/2014****Fundamento:** Fundamentação Legal na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, para atender as necessidades dos programas vinculados ao FMAS.**Contratante:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ nº 14.756.022/0001-90**Contratado(a):** FUTURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.260.400/0001-03**Valor global:** R\$ 249.415,50**Data de assinatura:** 15.10.2015**Assinatura:** Aristóteles Teixeira Mesquita. Pelo Fundo Municipal de Assistência Social; e Alano de Sousa Rodrigues, pela Futura Distribuidora de Alimentos LTDA.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

***Replicação por incorreção do extrato de contrato publicado no DOEM na Edição nº 0332 de 14/07/2014.**

CONTRATO Nº 005/2014**Fundamento:** Art.24, X, da lei nº 8.666/2013 – Dispensa nº 001/2014.**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Travessa Timbiras, nº 475, Bairro Centro, em Timon-MA para sediar o funcionamento da sede do SENAC em Timon-MA**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo.**Contratado:** Juliano Gomes Cruz**Valor Total:** R\$ 54.000,00**Data da Assinatura do Contrato:** 02/07/2014**ATO DE CONVALIDAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº062/2015 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao



interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 19 de Outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 060/2015; **Procedimento:** Dispensa de Licitação nº 019/2015. **Fundamento:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Contratação de Empresa para realização de curso com a finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. **Contratado(a):** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; **Valor Global:** R\$ 2.862,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais); **Data de assinatura:** 22/06/2015 **Signatários:** Raimundo Pereira da Silva pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cristina Camelo Silva, pela Contratada.

